



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Candeias

1

Quarta-feira • 12 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 3432

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Candeias publica:

- **Decreto nº 066/2021 de 12 de maio de 2021-** Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação FME, e dá outras providências.
- **Decreto De Nomeação Nº 1293 12 De Maio De 2021.**
- **Decreto De Nomeação Nº 1296 12 De Maio De 2021.**
- **Decreto De Nomeação Nº 1297 12 De Maio De 2021.**
- **Decreto De Nomeação Nº 1298 12 De Maio De 2021.**
- **Decreto De Nomeação Nº 1299 12 De Maio De 2021**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Decretos



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
Região Metropolitana  
**GABINETE DO PREFEITO**

### **DECRETO Nº 066/2021 DE 12 DE MAIO DE 2021**

**“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação FME, e dá outras providências”.**

O **Prefeito Municipal de Candeias**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando a portaria 571/2016 que institui o Fórum Municipal Permanente de Educação, e diante das restrições e protocolos expedidos pelo Ministério da Saúde para o combate à Pandemia do coronavírus (Covid 19).

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - A nomeação pelo período de 01(um) ano, dos membros do Fórum Municipal Permanente de Educação, o qual será composta da seguinte forma:

1. **Secretária Municipal de Educação:**  
Fidélia Gomes dos Santos de Oliveira - CPF: 333 149 855 68
  
2. **Representação – Departamento Pedagógico:**  
**Titular** - Márcia Fialho Fiuza Lopes – CPF: 875 266 705 72  
**Suplente** – Milena Cerqueira Silva do Nascimento – CPF: 031 317 115 - 74
  
3. **Representação - Educação do Campo:**  
**Titular** - Cláudia Regina Trindade Portela – CPF: 895 563 485 49  
**Suplente:** Eliete Pedreira dos Reis - CPF: 548 681 225 - 68
  
4. **Representação – Conselho Municipal de Educação:**  
**Titular** - Lucineide Passos de Souza – CPF: 526 861 285 00  
**Suplente** - Janilda Santos de Souza – CPF: 913 888 805 04
  
5. **Representação – Professor Escola Pública Municipal:**  
**Titular**- Isabel de Araújo Barbosa – CPF: 580 212 645 00  
**Suplente** – Regina Laura Soledade Conceição – CPF: 398 939 445 - 20
  
6. **Representação – Ensino Superior:**  
**Titular** - Ane Carine Conceição Rosas – CPF: 008 817 575 86  
**Suplente** – Sílvia Gomes de Santana Velloso – CPF: 006 869 885 - 23



Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
Região Metropolitana  
**GABINETE DO PREFEITO**

7. **Representação – Professor Escola Particular:**  
**Titular** - Anna Villa Real de Menezes P. Ferreira – CPF: 025 999 565 79  
**Suplente** – Simônia de Freitas Gonzaga – CPF: 538 179 235 - 20
8. **Representação – FUNDEB:**  
**Titular** - Cláudia Pimentel C. Evangelista – CPF: 549 635 408 68  
**Suplente** – Juciane Ribeiro Gomes – CPF: 051 921 527 – 39

**Art. 2º** - Compete ao Fórum:

- I** – revisar, acompanhar e avaliar o Plano Municipal de Educação;
- II** – planejar e organizar espaços de debates sobre a política de educação no Município;
- III** – acompanhar, junto a Câmara Municipal, a tramitação de projetos legislativos à política municipal de educação;
- IV** – articular para que os sistemas públicos garantam o acesso e permanência das crianças, adolescentes, jovens e adultos nas instituições de Educação Básica ao superior;
- V** – articular debates para obtenção de indicativos sobre a realidade de atendimento educacional, visando à proposição da política de Educação Básica ao Superior;
- VI** – organizar encontros sistemáticos para a troca de experiências entre setores envolvidos com a Educação, visando o estabelecimento de ações;
- VII** – divulgar informações relativas às políticas, regulamentações e funcionamento das instituições de Educação Básica ao Superior;
- VIII** – articular - se aos demais Fóruns de Educação;
- IX** – convocar, planejar e coordenar a realização de conferências municipais de educação, bem como divulgar deliberações.

**Art.3º** - Os membros do Fórum terão um mandato de forma excepcional de 01 (um) ano, com início em 12 de maio de 2021 e término em 11 de maio de 2022.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Candeias, em 12 de maio de 2021.

**PITÁGORAS ALVES SILVA IBIAPINA**  
**PREFEITO**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1293**

12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, GEOVANICE MARIA DE LIMA JULIÃO**, CPF nº **792.818.345-53**, para o cargo de **VICE-DIRETOR DE COLÉGIO**, símbolo **VD-I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SEDUC**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MAIO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1296**

12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARCIA CRISTINA ALVES DE SOUZA**, CPF nº **521.030.725-53**, para o cargo de **ASSESSOR CHEFE**, símbolo **CC-III**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFAZ**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MAIO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1297**

12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, ANTONIO CARLOS ARAUJO**, CPF nº **292.353.755-68**, para o cargo de **ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS**, símbolo **CC-VIII**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS - SEINFO**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MAIO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1298**

12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, MARIA RITA REIS DE JESUS**, CPF nº **045.041.285-78**, para o cargo de **SUBCOORDENADOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo **CCS-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SESAU**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MAIO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS**  
**REGIÃO METROPOLITANA**  
GABINETE DO PREFEITO

---

**DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº 1299**

12 de maio de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e em conformidade com os Incisos II, X, XII do Art. 111 da Lei Orgânica do Município promulgada em 5 de abril de 1990, concomitantemente com a Lei Municipal nº 175 de 1º de dezembro de 1975 e suas alterações posteriores, RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR, NATALI DA SILVA DOS SANTOS**, CPF nº **061.527.525-74**, para o cargo de **COORDENADOR MUNICIPAL DE TRÂNSITO**, símbolo **CC-IV**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE - SMTT**.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de maio de 2021.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS, EM 12 DE MAIO DE 2021.

**PITÁGORAS ALVES DA SILVA IBIAPINA**  
Prefeito

Registre-se. Publique-se